



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 279/2014
São Luís, março de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor da Certidão constante no documento 5 do Protocolo Administrativo nº 1488/2014,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 256, de 21/3/2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belém/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, para participar do Encontro de Validação da Proposta de Revisão do Planejamento Estratégico do TRT da 8ª Região e tratar de assuntos referentes à Gestão Estratégica e à Implantação da Gestão por Competência no Poder Judiciário, nos dias 31/3 e 1º/4/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf